C/2024/1478

8.2.2024

Aviso à atenção de certas pessoas e entidades sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão 2014/145/PESC do Conselho e no Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia

(C/2024/1478)

Comunicam-se as seguintes informações à atenção de Dmitry Olegovich ROGOZIN (n.º 22), Mikhail Vladimirovich DEGTYARYOV/DEGTYAREV (n.º. 79), Arkady Romanovich ROTENBERG (n.º 92), Viktor Petrovich VODOLATSKY (n.º 109), Aleksey Vasilevich NAUMETS (n.º 117), Sergey Viktorovich CHEMEZOV (n.º118), Maksim Aleksandrovich SVIDCHENKO (n.º 174), Sergei SUROVIKIN (n.º 221), Lyubov Valentinovna PRIGOZHINA (n.º 224), Sergey Mikhailovich SOKOL (n.º 368), Igor Yurevich KASTYUKEVICH (n.º 492), Vladimir Nikolaevich KUPRIYANYUK (n.º 656), Sergei Pavlovich ROLDUGIN (n.º 676), Nikolay Petrovich TOKAREV (n.º 692), Mikhail Eduardovich OSEEVSKY (n.º 725), Mikhail Igorevich POLUBOYARINOV (n.º 726), Sergey Alexandrovich KULIKOV (n.º 727), Vladimir Sergeevich KIRIYENKO (n.º 729), Alexander Alexandrovich MIKHEEV (n.º 883), Alexander Nikolayevich SHOKHIN (n.º 884), Andrey Valerievich RYUMIN (n.º 885), Boris Romanovich ROTENBERG (n.º 920), Yuri Borisovich SLYUSAR (n.º 925), Vladimir Leonidovich BOGDANOV (n.º 927), German Oskarovich GREF (n.º 928), Sergei Sergeevich NAUMETS (n.º 947), Aleksei Vladimirovich POLOVYAN (n.º 952), Anna Yurievna TODOROVA (n.º 957), Kirill Borisovich MAKAROV (n.º 986), Pavel Evgenevich PRIGOZHIN (n.º 1174), Aleksey Vladimirovich DENISENKO (n.º 1215), Alexander Nikolaevich BELSKIY (n.º 1216), Alexander Valentinovich ISHCHENKO (n.º 1217), Nikolay Nikolaevich ZABOLOTNEV (n.º 1219), Sergey Evgenievich TSIVILEV (n.º 1222), Sergey Vitalyevich BEZRUKOV (n.º 1228), Sergey Vladimirovich ELISEEV (n.º 1238), Vitaliy Pavlovich KHOTSENKO (n.º 1241), Vladislav Garievich KUZNETSOV (n.º 1242), Abdollah MEHRABI (n.º 1270), Alexander Arkadyevich ZHUKOV (n.º 1307), Boris Yurievich KOVALCHUK (n.º 1379), Stepan Kirillovich KOVALCHUK (n.º 1381), Andrey Olegovich KONDRASHOV (n.º 1535), JSC United Shipbuilding Corporation (n.º 63), Grupo Wagner (n.º 210), 53.rd Anti-Aircraft Missile Brigade (53.ª Brigada de mísseis antiaéreos) (n.º 240), pessoas e entidades que constam do anexo da Decisão 2014/145/PESC do Conselho ([1]) e do anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho ([2]) que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.

O Conselho visa manter as medidas restritivas contra as pessoas e entidades acima referidas apresentando novas exposições de motivos e/ou informações. As pessoas e entidades em causa são informadas de que podem enviar ao Conselho, antes de 15 de fevereiro de 2024, um pedido no sentido de obterem as informações relacionadas com a manutenção das medidas restritivas, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX 1
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

([1]) JO L 78 de 17.3.2014, p. 16.
([2]) JO L 78 de 17.3.2014, p. 6.